



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 050/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade para intervir junto a viação responsável para que seja integrado mais um horário sendo às 9:00 horas, da Charqueada de Baixo para Telêmaco Borba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema importância para os moradores da determinada região.

Imbaú, 12 de setembro de 2024.


MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	8770 / 2024
EM DATA DE:	15/10/24
	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	